



Câmara Municipal de Varginha

REDAÇÃO FINAL DO PROJETO DE LEI Nº 83/2024

DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE PRÓPRIO PÚBLICO.

O Povo do Município de Varginha, Estado de Minas Gerais, por seus representantes na Câmara Municipal,

APROVOU:

Art. 1º O Mercado municipal em construção, localizada na rua R. Orminda Vasconcelos, nº 750, no bairro Vila Floresta, passa a denominar-se:

MERCADO MUNICIPAL MAURA DA SILVA MENEGUCI

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Varginha, 18 de dezembro de 2024.
142º da Emancipação Política Administrativa do Município.

APOLIANO DE JESUS RIOS
Presidente


CARLOS ROBERTO RODRIGUES
Vice-Presidente


REGINALDO TRISTÃO
Secretário